



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 29 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nr. 365/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

MARCELO DA CUNHA BORGES

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BARRETOS –SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSAIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 05/2023 a 08/2023 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).

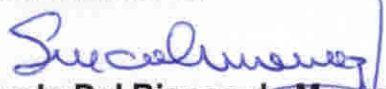
Senhor Superintendente,


Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao assunto em epígrafe.

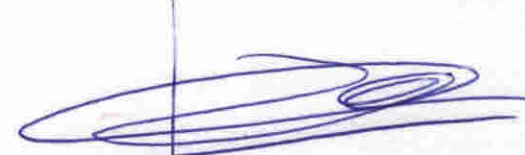
Cumpre salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 29/09/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o “ANEXO ÚNICO” da Lei nº 5.405/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas “urgentes” providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

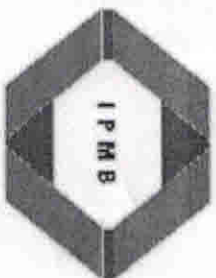
Atenciosamente.


Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças


Victor Antonio Amorim
Chefe de Seção de Apoio
Administrativo

29/09/2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar			
						IPCA	JUROS 1% an					
mai/23	R\$ 215.977,19	16/06/2023			R\$ 215.977,19	0,27%	R\$ 583,14	4,00%	R\$ 8.662,41	2,000%	R\$ 4.319,54	R\$ 229.542,29
jun/23	R\$ 216.330,61	17/07/2023			R\$ 216.330,61	0,35%	R\$ 757,16	3,00%	R\$ 6.512,63	2,000%	R\$ 4.326,61	R\$ 227.927,01
jul/23	R\$ 210.943,75	17/08/2023			R\$ 210.943,75	0,23%	R\$ 485,17	2,00%	R\$ 4.228,58	2,000%	R\$ 4.218,88	R\$ 219.876,37
ago/23	R\$ 209.640,87	16/09/2023			R\$ 209.640,87	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 2.096,41	0,924%	R\$ 1.937,08	R\$ 213.674,36
					R\$ -	0,12%	R\$ -	0,00%	R\$ -	2,000%	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,924%	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 852.892,42		R\$ -		R\$ 852.892,42		R\$ 1.825,47		R\$ 21.500,03		R\$ 14.802,11	R\$ 891.020,03

* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor da Contribuição.

* **OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 30/09/2023**

Valor Principal Devido →	R\$ 852.892,42
Valor de Correções Devido →	R\$ 38.127,61
Total →	R\$ 891.020,03